



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, AO CONVÊNIO Nº 30/2.018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**

CNPJ: 44.518.488/0001-19

Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18, Centro

CEP: 17.410-000 – Álvaro de Carvalho - SP

**Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

CNPJ: 09.528.436/0001-22

Rua Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº. 80, São Gabriel, Marília -SP,

**CONSIDERANDO** que em 17 de outubro de 2018, foi firmado o Convênio nº 30/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais na Unidade Básica de Saúde de Álvaro de Carvalho -SP.

**CONSIDERANDO** que as partes, de comum acordo, resolveram prorrogar o presente ajuste, por mais um período de 03 (três) meses, mantendo-se o valor no Convênio pactuado;

As partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CÍCERO MARTINS DOS SANTOS**, aposentado, portador da CI-RG: 10.194.428 SSP/SP e do CPF/MF nº. 437.357.708-00, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 09.528.436/0001-22, com sede na Rua Dr. Prospero Cecílio Coimbra, nº. 80, São Gabriel, no município de Marília -SP, neste ato representada pela Sra. Regina Lúcia Ottaiano Losasso Serva, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua José Alfredo de Almeida, 120, Bairro Salgado Filho, RG nº. 5.284.157-1, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 30/2018, dando a seguinte redação à Clausula Quarta:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

2

## CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, com início em 17 de outubro de 2018 e término em 17 de julho de 2019, podendo ser alterado/prorrogado de comum acordo entre as partes e em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Álvaro de Carvalho, 16 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho  
**CÍCERO MARTINS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Associação Beneficente Hospital Universitário  
**REGINA LUCIA OTTAIANO LOSASSO**  
**SERVA**  
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Fabio Luis De Almeida  
CPF 141.333.968-98  
Assessor Administrativo ABHU